



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 173 de 12/11/2010

DECRETO Nº 132, DE 15 DE ABRIL DE 2010

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação e Coordenadoria de Habitação são os seguintes:~~

~~I — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO — SDUMH~~

~~Gabinete do Secretário~~

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
02 Assessor Especial	DAS-1.1
04 Assistente I	DAS-5
01 Assistente II	DAS-6
Assessoria Técnica e de Planejamento — ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
05 Assessor Técnico II	DAS-3.1
01 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática — NUSIN	
Assistente II	DAS-6
Diretoria de Controle Urbano — DICOM	
Diretor	DAS-1
Gerência de Análise e Projetos — GEPRO	
Gerente	DAS-3
Divisão de Expedição de Alvará — DIVEA	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Análise de Projetos — DIVAP	
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Ordenamento Urbano — GEORU	
Gerente	DAS-3
Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos Ambientais — DIAPA	
Chefe de Divisão	FG-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Fiscalização Urbana – GFISU Gerente	DAS-3
Divisão de Contencioso – DIVIC Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Áreas Públicas – DIARP Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Posturas – DIVIP Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Serviços Concedidos – DISEC Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Obras – DIVOB Chefe de Divisão	FG-4
Diretoria de Meio Ambiente – DIMAM Diretor	DAS-4
Gerência de Fiscalização – GEFIS Gerente	DAS-3
Divisão de Fiscalização Ambiental – DFISA Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Pesquisa e Monitoramento – GPMON Gerente	DAS-3
Divisão de Educação Ambiental – DIEDA Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Análises – DIVIA Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Licenciamento – GELIC Gerente	DAS-3
Divisão de Expedição de Licença – DIELI Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Parques Ambientais – GEPAM Gerente	DAS-3
Divisão de Manutenção e Conservação – DIMAC Chefe de Divisão	FG-3
Unidade de Participação Comunitária – HBB – UNIPA Chefe de Unidade	FG-4
Diretoria de Planejamento Territorial – DPLAT Diretor	DAS-4
Gerência de Planejamento Urbano – GEPUR Gerente	DAS-3
Gerência de Informações Urbanísticas – GINFU Gerente	DAS-3
Gerência de Gestão e Finanças Setorial – GEFIS Gerente	DAS-3
Divisão de Comunicação Oficial – DICOP Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Arquivo – DIVAR Chefe de Divisão	FG-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Divisão de Recursos Humanos – DIREH Chefe de Divisão	FG-4
Divisão Financeira – DIFIN Chefe de Divisão	FG-4

H – COORDENADORIA DE HABITAÇÃO – COHAB

~~Gabinete do Coordenador~~

Coordenador de Habitação	DS-1
05 Assessor Técnico I	DAS-2
03 Assessor Técnico II	DAS-3.1
02 Assistente II	DAS-6
01 Assistente III	DAS-7
Diretoria Técnica de Engenharia – DITEN Diretor	DAS-1
Gerência de Obras e Projetos – GEROP Gerente	DAS-3
Divisão de Orçamento e Obras – DIORO Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Convênios – DICON Chefe de Divisão	FG-4
Diretoria Técnica Social – DITEC Diretor	DAS-1
Gerência de Programas Habitacionais – GEPRO Gerente	DAS-3
Divisão de Projetos Sociais – DIPSO Chefe de Divisão	FG-3
Divisão do Programa Irmã Dulce – DIPID Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Pós-Ocupação – GEPOS Gerente	DAS-3
Divisão do Programa Minha Casa Minha Vida – DIPRO Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Cadastro – DICAD Chefe de Divisão	FG-3

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme os anexos I e II deste Decreto.~~

~~Art. 3º É revogado o Decreto nº 010, de 1º de janeiro de 2009.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

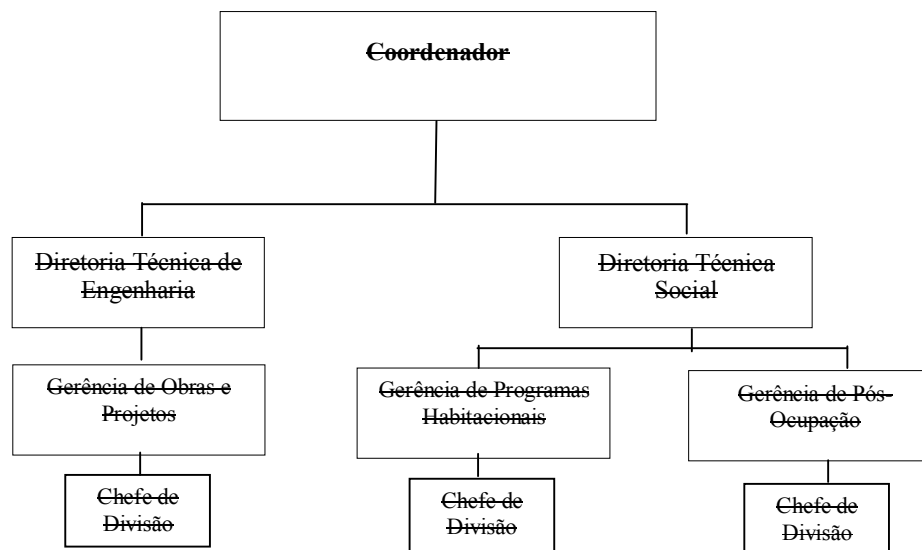
~~Palmas, 15 de abril de 2010.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
~~ANEXO II AO DECRETO Nº 132, DE 15 DE ABRIL DE 2010~~

COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I AO DECRETO Nº 132, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

